Apresentação: 01/07/2024 17:28:06.900 - MESA
INC n.912/2024

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2024

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação à Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde para a destinação de recursos financeiros com o objetivo de construir e equipar um Posto de Saúde da Família (PSF) no Bairro "Canal" no município de Magé, estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa *à Exma. Sra.* Ministra de Estado da Saúde, através do envio de recursos financeiros com o objetivo de construir e equipar um Posto de Saúde da Família (PSF) no Bairro "Canal" no município de Magé, estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em de de 2024.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

INDICAÇÃO Nº , DE DE 2024

CD244907183800

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244907183800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES

Apresentação: 01/07/2024 17:28:06.900 - MESA
INC n.912/2024

(Do Senhor Marcos Tavares)

Solicito a Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde o envio de recursos financeiros com o objetivo de construir e equipar um Posto de Saúde da Família (PSF) no Bairro "Canal" no município de Magé, estado do Rio de Janeiro.

Senhora Ministra,

O bairro Canal tem observado um crescimento populacional expressivo nos últimos anos. Este aumento é indicativo de um desenvolvimento positivo e dinâmico da comunidade, criando uma demanda natural por serviços de saúde ampliados e acessíveis que acompanhem este progresso.

A construção de um PSF no bairro facilitará o acesso dos residentes a serviços de saúde essenciais. Isso inclui consultas médicas, programas de vacinação, acompanhamento de gestantes, controle de doenças crônicas e atividades de promoção da saúde, proporcionando uma cobertura abrangente e eficaz para toda a população.

A implantação de serviços de saúde primários diretamente no bairro promoverá uma significativa melhoria na qualidade de vida dos moradores. O fácil acesso a cuidados preventivos e tratamentos regulares contribui para um estilo de vida mais saudável, reduzindo a necessidade de intervenções de emergência e promovendo o bem-estar geral.

O PSF servirá como um centro vital para iniciativas de prevenção e educação em saúde, empoderando os residentes com o conhecimento e recursos necessários para gerenciar sua saúde de maneira eficaz. Programas de prevenção e educação são fundamentais para construir uma comunidade informada e saudável.

A presença de um PSF no nível comunitário ajudará a aliviar a sobrecarga em hospitais e clínicas maiores, permitindo que estas instituições se concentrem em casos mais graves e complexos. Isso resultará em uma maior eficiência do sistema de saúde como um todo.

CD244907183800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244907183800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 01/07/2024 17:28:06.900 - MESA
INC n.912/2024

A implementação de um PSF em Canal está em perfeita consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalidade, integralidade e equidade. Este projeto garantirá que todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, promovendo a justiça social e a igualdade de oportunidades em saúde.

Além de atender às necessidades de saúde, um PSF funcionará como um ponto de integração social, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a coesão social. Iniciativas de engajamento familiar e comunitário serão facilitadas, contribuindo para uma comunidade mais unida e resiliente.

A construção e aparelhamento de um PSF em Canal representa um investimento sustentável na saúde pública. Este projeto proporcionará benefícios duradouros para a comunidade, garantindo que as futuras gerações tenham acesso contínuo a cuidados de saúde de qualidade.

Diante desses pontos, solicita-se a disponibilização urgente dos recursos necessários para a construção e aparelhamento de um Posto de Saúde da Família no bairro Canal. Este investimento atenderá às necessidades emergentes da comunidade de forma eficaz e sustentável, proporcionando um impacto positivo duradouro no desenvolvimento educacional e social do bairro, garantindo um futuro mais promissor para as crianças e suas famílias.

Sala das Sessões, em de de 2024.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD244907183800

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244907183800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares